UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 10, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Trata-se da composição da Comissão responsável pela realização da eleição para representante do CE no CEPE, 2025-2027.

A Diretora em exercício do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o fim do mandato dos representantes deste Centro no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe, Profa. Dra. Fernanda Monteiro Barreto Camargo, titular, e Prof. Dr. Marcelo Lima, suplente;

CONSIDERANDO o Documento avulso nº 23068.003697/2025-58, com o Ofício 02/2025 do Centro de Educação, solicitando prorrogação do mandato dos Conselheiros Profa. Dra. Fernanda Monteiro Barreto Camargo, titular, e Prof. Dr. Marcelo Lima, suplente, até que o Centro de Educação possa realizar o processo eleitoral;

CONSIDERANDO a DECISÃO Nº 3/2025, assinada pelo Magnífico Reitor, com autorização de prorrogação dos mandatos até que o CE possa realizar nova eleição;

CONSIDERANDO as aprovações das indicações realizadas na quarta sessão ordinária do Conselho Departamental do Centro de Educação, ocorrida no dia 14 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pela realização da eleição para representante do CE no CEPE, 2025-2027, pelas/os docentes:

NOME	DEPARTAMENTO	SITUAÇÃO
Jacyara Silva de Paiva	DLCE	Titular
Eduardo Augusto Moscon Oliveira	DEPS	Titular
Kalline Pereira Aroeira	DLCE	Titular
Fernanda Monteiro Barreto Camargo	DLCE	Suplente
Daniel Junqueira Carvalho	DLCE	Suplente
Fabíola Alves Coutinho Gava	CAp Criarte	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, com validade até o final dos trabalhos da comissão, com prazo máximo de vigência condicionados até 120 (cento e vinte) dias.

PROFª. DRª. SILVANA VENTURIN
DIRETORA EM EXERCÍCI DO CENTRO DE EDUCAÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme decreto nº 8.539 / 08/10/2015 de responsável constante(s) nesse arquivo, de boa e possível validade do mesmo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
SILVANA VENTURIN - SIAPE 1198985
Diretor do Centro de Educação em exercício
Centro de Educação - CE
Em 19/03/2025 às 11:06

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1096538?tipoArquivo=O

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.